



DECRETO Nº 2.148 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.931 de 22 de outubro de 2019 que dispõem sobre os quantitativos de vagas para estágio, nos termos da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 1.931 de 22 de outubro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos de vagas para estágio:

Modalidade	Quantidade
Educação Superior	200
Educação Especial, Ensino Médio, Educação Profissional e anos finais do Ensino Fundamental	100
Acadêmicos de Medicina	30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de julho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita